

**CEDI**

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Diário da Serra

Class.: 377

Data: 25.06.92

Pg.: \_\_\_\_\_

# Jagunços e índios em conflito em Jaguapiré

Continua tensa a situação em Tacuru, município situado a 462 Km da Capital, em decorrência do conflito entre os índios da aldeia Jaguapiré, fazendeiros e jagunços. Os índios estão preparados para a guerra, assegura Mário Turiba da Silva, representante dos índios Guarani-Kaiowá, que participou da reunião realizada ontem no Centro de Defesa dos Direitos Humanos Marçal de Souza, para tratar da questão. Também participaram representantes de diversas entidades do movimento popular, inclusive o deputado Zeca do PT.

Os índios em Tacuru pretendem a qualquer preço assegurar a demarcação das terras situadas na fazenda São José, de propriedade de Otávio Junqueira. De acordo com o advogado dos indígenas, Maucir Pauletti, eles estão dispostos a "sacrificar vidas se for preciso", conforme assegurou o capitão Rosalino, que está liderando os guerreiros indígenas de Jaguapiré ao advogado.

**Demarcação** — O Ministério da Justiça publicou em 21 de maio deste ano a Portaria de número 249, determinando a demarcação de áreas

para os índios da aldeia Jaguapiré. A demarcação envolve áreas de duas fazendas a Modelo e a São José. Na primeira, o proprietário José Puentes acatou a decisão da Portaria. A área foi demarcada e os índios já se instalaram no local.

No entanto, o proprietário da fazenda São José, Otávio Junqueira, recorreu à Justiça de Iguatemi, solicitando a não demarcação da área. O juiz daquela Comarca concedeu uma liminar favorável, de interdito proibitório. O fazendeiro por meio de jagunços e inclusive de força policial passou a impedir os trabalhos dos técnicos, desencadeando o conflito.

A área destinada a demarcação chega a 2.089 hectares. Destes 1.389 fazem parte da fazenda Modelo, os outros 700 são da fazenda São José. Segundo o advogado Pauletti, a aldeia Jaguapiré é formada por 190 pessoas, incluindo mulheres e crianças. Estas pessoas já estão na fazenda Modelo e juntamente com eles se encontram mais de 100 pessoas, guerreiros provenientes de diversas aldeias, segundo o advogado. Estes guerreiros se deslocaram até Tacuru

para dar apoio se a guerra for declarada, acrescenta ele.

O confronto direto foi adiado, porque na última terça-feira a Justiça Federal no Estado concedeu liminar favorável ao recurso do procurador público João Heliofar, que solicitou a continuidade do trabalho de demarcação. No entanto, o procurador observa que, agora é preciso assegurar a posse da terra para os índios. Aproveitando a situação, o proprietário da fazenda Modelo, entrou com um processo na Justiça Federal solicitando reintegração de posse da terra.

Logo pela manhã de anteontem, um comissão de autoridades, dentre elas o deputado Zeca do PT e o vice-prefeito de Amambai, Valdir Pêrius se desloca até a aldeia para tentar uma solução pacífica para o conflito.

Por volta das 14h00, cerca de 50 índios, acompanhados pela comissão e funcionários da Funai foram até Iguatemi, Comarca que responde pelo litígio, para aguardar a chegada do procurador-geral da República, João Heliofar, que chegava de Campo

Grande para uma audiência com o juiz estadual Marcos Antônio Sanchez, que atua naquele município.

**Confusão jurídica** — Ao final da audiência, o procurador José Heliofar informou que o juiz federal havia deferido uma liminar, em atendimento à solicitação dos fazendeiros. Na liminar, o juiz declara que a demarcação da área indígena deve prosseguir, mas sem a presença dos índios. A liminar determina que só pode ter acesso à área a comissão da Funai. José Heliofar garantiu ainda que vai determinar o deslocamento de uma guarnição policial para proteger os funcionários da Funai.

Entre decepcionados e esperançosos, os índios retornaram à aldeia acompanhados pelo procurador José Heliofar, que permaneceu no local até aproximadamente às 22h00. Segundo os índios, esta é primeira vez que uma autoridade da Justiça vai até eles para dialogar. Agora, com o recomeço da demarcação, os kaiowás esperam pelo decreto definitivo do Presidente da República, reconhecendo a área indígena.